



PORTARIA Nº 209/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **NATÁLIA DOMINGUES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 14/07/1995;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **NATÁLIA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF de nº 860.820.786-91 e RG de nº M-6.123.748, ocupante de cargo efetivo desde 14/07/1995.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se 01 (um) mês ao período aquisitivo de 14/07/2000 á 14/07/2005, e 01 (um) mês ao período aquisitivo de 14/07/2005 á 14/07/2010 e serão usufruídas entre **04/08/2025 á 02/10/2025**.

Art.3º. Restam 02 (dois) meses referentes ao período aquisitivo de 14/07/2005 á 14/07/2010, para serem usufruídas posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 31 de Julho de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal